

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDA****AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO**

O Agente de Contratações Externas torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação para CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames por imagem, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Miranda/MS, em conformidade com regras do Edital do referido chamamento, conforme consta em Ata de Sessão realizada em **13/02/2026**, com início às **12:00hs**, para análise de documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa **CATER & GUIMARAES LTDA**, CNPJ: **38.065.700/0001-37**, ao qual foi declarada **HABILITADA**.

Miranda/MS, 13 de Fevereiro de 2026.

TATIELE DE JESUS SILVA

Agente de Contratação

Decreto Nº. 4545/2026

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA "P" SEMED Nº 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES - REME MIRANDA-MS - 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, na Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, na Proposta de Educação do Município de Miranda/MS e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Miranda/MS, por meio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Miranda do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída através do Decreto nº 4449, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR** candidatos classificados no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado de Professores para Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda-MS, para o ano letivo de 2026, conforme relacionado no **Anexo I**;
- 2. PUBLICAR**, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos DESISTENTES e AUSENTES para cargos convocados pela PORTARIA "P" SEMED n.º 005, de 10 de fevereiro de 2026, conforme **Anexo II**;
- 3. REVOGAR** a lotação de candidata, convocada pela PORTARIA "P" SEMED n.º 003/2026, de 06 de fevereiro de 2026, em função da extinção da vaga anteriormente atribuída, em decorrência de ajuste de oferta de vagas por fechamento de turma e da impossibilidade de sua realocação em outra vaga, por inexistência de vagas disponíveis passíveis de atribuição, conforme previsto no item 11.1, alíneas "d" e "f", e no item 11.2.2 do Edital n.º 001/2025, de 06 de dezembro de 2025, relacionada no **Anexo III**.

Parágrafo único: A revogação torna sem efeito a lotação e a convocação do candidato relacionado no Anexo III. Este ato permite que o candidato retorne à sua posição original na lista de classificação do Cadastro Reserva de Professores Temporários, permanecendo assim elegível para a próxima convocação de vagas temporárias para o cargo ao qual se inscreveu.

4. O candidato convocado deve comparecer à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, situada à Rua Benjamin Constant, 667, Centro – Miranda/MS, nas datas e horários conforme disposto no **Anexo I**.

5. Ao comparecer, o candidato classificado deverá **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS**, para fins de averiguação de compatibilidade funcional e administrativa:

- ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Documento Oficial** com foto;
- ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma de Licenciatura** correspondente ao cargo para o qual o candidato se inscreveu (não será aceito o certificado de conclusão de graduação apresentado na inscrição);
- ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma(s)** ou Certificado(s) de Conclusão da(s) **Pós-Graduação(ções)** apresentado(s) pelo candidato na inscrição;
- Certidões de **Antecedentes Criminais** na esfera **Estadual** (disponível pelo link: <https://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#> ou no site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública) e na **Federal** (disponível pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> ou no site da Polícia Federal);
- Certidão Negativa de **Crime Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);
- Certidão de **Quitação Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);
- ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Certificado de Reservista** ou de Dispensa de Incorporação;
- ORIGINAL do **Atestado médico**, emitido por médico do trabalho, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;

- i) Declaração de **não ter sofrido penalidades** no exercício da função pública, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- j) Declaração de **acúmulo lícito** ou de **não acúmulo** de cargo, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- k) Declaração de **não estar recebendo benefícios**, como licença maternidade, benefício temporário assistencial ou auxílio doença, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.
- l) Comprovante de dados bancários (cópia da frente do cartão/extrato bancário) do banco credenciado junto à Prefeitura Municipal de Miranda (Bradesco).

Parágrafo único. Caso o candidato esteja em gozo de alguma licença no ato da convocação e for vinculado à REME Miranda, a declaração deverá ser preenchida e assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

5.1. Além dos **documentos acima relacionados**, os candidatos convocados para os cargos cuja atuação se dará na **ÁREA INDÍGENA** deverão **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE**:

- a) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES da **Documentação Indígena** – RANI ou Certidão de Nascimento com Pertencimento Étnico **ou** ORIGINAL da **Declaração de Pertencimento Étnico** assinada pelo Cacique e por mais duas lideranças da comunidade;
- b) ORIGINAL da **Declaração de residência na comunidade indígena** pertencente ao território onde está lotada a vaga pretendida por, no mínimo, 2 (dois) anos, assinada pelo cacique e por mais duas lideranças da comunidade.

Parágrafo único: O candidato que **não apresentar a documentação indígena** e a **declaração de residência** na comunidade indígena devidamente **ASSINADA** pelo cacique e pelas lideranças **NÃO SERÁ LOTADO** e **NÃO SERÁ RECONVOCADO PARA A MESMA LOTAÇÃO** em outra oportunidade, podendo perder a vaga, retornando à sua posição na classificação geral.

6. Os documentos requisitados e descritos no **item 5** deverão ser apresentados em um **envelope A4**, identificado pelo candidato classificado, que será protocolado no momento da entrega para a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde será realizada a sessão de atribuição de aulas, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

7. Nos termos do **item 4.5**, alínea “c” e **item 4.8**, do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, no ato da convocação, o **certificado de conclusão de Licenciatura não será aceito** para fins de contratação, devendo o candidato apresentar, obrigatoriamente, o **Diploma de Licenciatura** relacionado ao cargo para o qual solicitou inscrição, conforme **Grau de Escolaridade e Requisitos** previstos no **Anexo II** do mesmo edital, sob pena de indeferimento da contratação e perda da vaga.

8. Os documentos apresentados com cópia **não necessitam de autenticação**, sendo as cópias conferidas com os originais pelo servidor responsável pelo atendimento ao candidato.

9. As notas da *Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Função de Docente Temporário – 2025*, que constitui exigência para a convocação, conforme previsto no 2.2, alínea “g”, do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível para consulta interna pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), dispensada a apresentação de qualquer documento comprobatório pelo candidato.

10. Para as convocações de candidatos negros (pretos e pardos), foram observados tanto o percentual de reserva de vagas, quanto os princípios de proporcionalidade e alternância por cargo/área, conforme dispõe o item 4.18.4 do Edital da 2ª Retificação 003/2025, de 28/11/2025.

11. Os links disponibilizados nesta Portaria para emissão de certidões possuem caráter meramente informativo, cabendo exclusivamente ao candidato providenciar a obtenção das referidas certidões por outros meios, caso os links indicados estejam indisponíveis, inoperantes ou apresentem qualquer falha, não podendo tal fato ser alegado como justificativa para a não apresentação da documentação exigida.

12. O preenchimento dos requisitos legais previstos no Edital n.º 001/2025, de 06 de novembro de 2025 (**item 2. DOS REQUISITOS**, subitem 2.2), indispensáveis à contratação na vaga temporária, serão exigidos por meio dos documentos relacionados no **item 5. A não apresentação, no ato da contratação, de todos os documentos e requisitos exigidos implicará na eliminação do processo seletivo simplificado de títulos e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.**

Miranda/MS, 13 de fevereiro de 2026.

ANILO FRANCISCO BALBUENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto “P” 004/2025

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026 ÁREA URBANA

Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil

COMPARECER

Dia: 20 de fevereiro de 2026

Horário: 13h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
47º	AC	REGIANE VITOR	13,5
48º	AC	CRISTIANE CRISPIN DA SILVA	13,0

Professor de Educação Infantil**COMPARECER****Dia: 20 de fevereiro de 2026****Horário: 13h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
32º	AC	FRANCISCA CATIANE DA SILVA	12,9
33º	AC	DIONETE DE CARVALHO DIAS	12,0
34º	AC	ISABELLE YARA MARTINEZ DA SILVA	10,9

Professor de Ensino Fundamental I**COMPARECER****Dia: 20 de fevereiro de 2026****Horário: 13h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
63º	AC	ROSIMEIRE FRANCO DA ROCHA	18,0
64º	AC	RUBIA BERNARDES QUEIROGA BELLINI	18,0
65º	AC	FABIANA DOS SANTOS POLASTRINI MACHADO	17,5

Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II - Educação Física**COMPARECER****Dia: 20 de fevereiro de 2026****Horário: 13h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
7º	-	RONAN SOUTO DA SILVA	22,5

ANEXO II**PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS DESISTENTES E AUSENTES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ORDEM	RESERVA	NOME	CARGO	ÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
56º	AC	AMANDA LORRAINY BARBOSA ARZAMENDIA	Professor Ensino Fundamental I	Urbana	19,6	AUSENTE
30º	AC	ELIANE PAIVA DE ALMEIDA	Professor de Educação Infantil	Urbana	13,7	AUSENTE
27º	AC	ICLANIA MARIA BORDIN	Professor de Educação Infantil	Urbana	17,2	DESISTENTE
43º	AC	JUSSARA RICARDO DA SILVA	Professor de Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil	Urbana	14,5	AUSENTE
29º	AC	MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES DE ARRUDA	Professor de Educação Infantil	Urbana	14,4	AUSENTE
60º	AC	SONIA CRISTINA MATIES BENITES	Professor Ensino Fundamental I	Urbana	18,9	AUSENTE

ANEXO III**REVOGAÇÃO DE LOTAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ORDEM	RESERVA	NOME	CARGO	ÁREA	PONTUAÇÃO FINAL
11º	-	ALCIENE SILVA DE SOUZA	Professor Ensino Fundamental I	T.I. LALIMA	8,0

Matéria enviada por AMANDA CRISTINA SOARES DA SILVEIRA RODRIGUES

SETOR DE COMPRAS**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.452.315/0001-68, com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Fábio Santos Florença, portador da Matrícula Funcional nº 2792-3, RESOLVE:

ADERIR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 090/2025 do Pregão Presencial nº 008/2025, Processo Administrativo 119/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa/MT, conforme autorização do órgão gerenciador e o aceite da empresa vencedora do certame licitatório. A empresa apresentou toda a documentação necessária.